

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 039/2024-PRES-CAU/RJ, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**Designar equipe para mapeamento de processos de Patrocínio e Convênios do CAU/RJ.**

Considerando a necessidade de mapeamento do andamento dos processo referentes aos convênios e patrocínios concedidos pelo CAU/RJ;

Considerando as informações contidas nos relatórios contábeis e financeiros referentes ao exercícios de 2023;

Considerando a decisão da Presidência em reunião para o devido fim;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Criar equipe para mapeamento dos processos de convênio e patrocínio concedidos pelo CAU/RJ**.**

**Art. 2°** Essa equipe será composta pela vice-presidente Isabel Rocha e pelo conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa, membro da CPFI.

**Parágrafo único:** O exercício das atribuições acima definidas não constitui função remunerada para os respectivos conselheiros (nos termos do art. 40, da Lei 12.378/2010) e não implica em nomeação em emprego, cargo ou função do quadro de empregados e PCCS do CAU/RJ

 **Art. 3°** São designados como membros dessa equipe os servidores Rodrigo Pinho Leite e Marcos André de Souza Ribeiro Junior.

**Art 4°** A duração dos trabalhos da equipe será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, para a consecução dos objetivos propostos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

 **Sydnei Menezes**

 Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ